

Auxílio/Subvenção Concedido pelo processo nº 23211/2019	
<input checked="" type="checkbox"/>	Municipal
<input type="checkbox"/>	Estadual
<input type="checkbox"/>	Federal
Pago com: _____	

CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2019

 PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES	PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÃO -	ANEXO 1/4
1 – NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida		
2 – ENDEREÇO DA SEDE ADMINISTRATIVA Rua Prudente de Moraes, 23 – Centro – Santa Isabel – SP		
3 – CNPJ 07.618.241/0001-48		
5 – Nº INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE SEGMENTO CMDCA: Nº013		
7 – NÚMERO DO EDITAL/ ANO 08/2019		
8 – NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua (Adultos) - Casa de Passagem – Público Feminino com meta para 30 vagas		
9 – NÍVEL DE PROTEÇÃO:		
<input type="checkbox"/> Proteção Social Básica <input type="checkbox"/> Proteção Social Especial - Média complexidade <input checked="" type="checkbox"/> Proteção Social Especial - Alta complexidade		
10 – ENDEREÇO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A definir com a SEMAS – Mogi das Cruzes		

Auxílio/Subvenção Concedido pelo processo nº 23.324.2013	
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	06/2013
<input type="checkbox"/> Estadual	
<input type="checkbox"/> Federal	
Pago com:	

11 – VALOR GLOBAL R\$ 482.208,80

(x) Municipal - R\$

(x) Estadual - R\$

(x) Federal - R\$

12 – CONTRAPARTIDA

() Bens -

13 – OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

() Serviços - R\$

O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de 1 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua (Adultos) - Modalidade Casa de Passagem; Público Feminino, com a oferta de 30 vagas.

14 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Tem como prerrogativa o atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade, respeitando costumes, tradições, grupo familiar, raça/etnia, identidade de gênero, orientação sexual e religião de pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito sem condições de autossustento. A Casa de Passagem se caracteriza pela oferta de acolhimento imediato e emergencial com profissionais preparados para receber usuários e usuárias em qualquer horário do dia ou da noite. Além disso, na Casa de Passagem deve ser previsto o atendimento a adultos/famílias em trânsito, sem intenção de permanência por longos períodos. O serviço deve estar distribuído no espaço urbano, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade em segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. Além de espaço para moradia, o serviço deve prover endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Os espaços devem ser aconchegantes, com iluminação e ventilação adequadas, com ambientes agradáveis, sem placa de identificação. A previsão é de (3) três meses para o tempo de permanência, porém este período não deve ser fixo, já que as potencialidades e desafios de cada pessoa interferem no processo de desligamento. regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia das usuárias. Na mesma lógica a organização do espaço também deve se dar de forma participativa a fim de possibilitar as usuárias sentirem-se corresponsáveis por tarefas do cotidiano. Entretanto, as usuárias não devem assumir a responsabilidade pela limpeza, apenas a contribuição para tal. Ainda de acordo com as normativas, a capacidade máxima por abrigo deve ser de 50 acolhidas, e sugere-se que cada quarto comporte no máximo 4 pessoas. O processo de acompanhamento, bem como de desligamento, deve ser construído juntamente com a usuária a partir do estudo diagnóstico e do plano de Desenvolvimento da Usuária (PDU). Durante o acompanhamento devem ser consideradas as peculiaridades de cada situação. Em Mogi das Cruzes há uma parcela significativa do público atendido com dificuldade em se manter nos serviços de acolhimento para a construção de um projeto de vida que vislumbre a autonomia, em geral são usuárias que apresentam quadro de dependência química. Assim, é fundamental que as equipes dos serviços pautem seu trabalho a tais especificidades, considerando que o público atendido se encontra em processo inicial de reorganização, para tal é necessário ter flexibilidade na adoção de estratégias que muitas vezes deverão contemplar objetivos de proteção e garantia de direitos.

Após o desligamento do serviço, fica estabelecida a necessidade de acompanhamento pela rede socioassistencial do município de forma efetiva pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as demandas apresentadas. Deverão ser asseguradas visitas domiciliares durante todo o processo de acompanhamento, Esse serviço está vinculado aos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, Centro POP e Serviço Especializado em Abordagem Social) e mantém uma relação direta com as equipes do Centro POP e do Serviço Especializado em Abordagem Social, os quais são

responsáveis pela gestão de vagas.

15 – OBJETIVO GERAL

Assegurar acolhimento e proteção integral aos usuários do serviço, respeitando costumes, tradições e a diversidade, atendo-se às normativas da Política Nacional para População em Situação de Rua, conforme Decreto n. 7053 de 23 de dezembro de 2009.

16 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Eixo 1 – Acolhida, Acompanhamento e Desligamento da Usuária 1. Garantir segurança de acolhida às usuárias que acessam o serviço (alimentação, higiene pessoal, vestuário, guarda de pertences, abrigo, condições de recepção, informações sobre o funcionamento do serviço e escuta qualificada); 2. Diminuir a reincidência das pessoas em situação de rua no município, considerando a prevenção de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; 3. Diminuir a Estímulo o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental; 5. Identificar situações de violência e suas causas, apresentando dados para o sistema de enfrentamento de situações de violência, especialmente relacionadas à proteção e à garantia de direitos; 6. Contribuir para a prevenção de sua situação de rua; 4. efetuar encaminhamentos necessários para a rede socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e outras políticas públicas. 9. Promover o acesso e o encaminhamento das usuárias aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais; 10. Promover o acesso e referenciamento das usuárias à rede intersetorial; 11. Promover o acesso das usuárias aos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e outras políticas públicas. 9. Promover o acesso e o restabelecimento dos vínculos familiares e sociais; 13. Assegurar o acompanhamento da usuária após provocaram o acolhimento das usuárias, garantindo sua autonomia no processo de desligamento do serviço; 12. Contribuir para a superação dos fatores que o desligamento do serviço em virtude da superação da situação de rua.

Eixo 2 – Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social 1. Construir de forma coletiva e participativa as regras de convivência do usuário após relacionadas ao enfrentamento de Autonomia e de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho 1. Estimular reflexão junto as acolhidas acerca de questões de interesses e habilidades das usuárias; 3. Promover ações com vistas ao restabelecimento da autonomia da usuária, dos vínculos familiares e/ou sociais; 4. Estimular a mobilização social para a construção de estratégias coletivas de integração ao mundo do trabalho; 5. Articular o acesso e a inclusão das usuárias nas políticas públicas implicadas com a educação formal e não formal e com a integração ao mundo do trabalho.

17 – PÚBLICO ALVO

Adultas do gênero feminino, as quais encontram-se em situação de rua no município de Mogi das Cruzes por desabrigo, abandono, falta de moradia, afastamento temporário ou permanente do convívio familiar, migração, pessoas em trânsito, sem condições de autossustento.

18 – FORMAS DE ACESSO DO PÚBLICO

Primordialmente por meio de avaliação e encaminhamentos efetuados pelo Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) e Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), responsáveis pela gestão de vagas. Em caso de acolhimento de demanda espontânea, a avaliação da situação e encaminhamentos pertinentes será de responsabilidade do técnico (a) do Serviço de Acolhimento.

Auxílio/Subvenção Concedido pelo processo nº 21334/2019

<input checked="" type="checkbox"/>	Municipal	206/2019
<input type="checkbox"/>	Estadual	
<input type="checkbox"/>	Federal	

Pago com:



19 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para: - Estruturação de uma rede de serviços de acolhimento, de acordo com a heterogeneidade e diversidade da população em situação de rua, reordenando práticas homogeneizadoras, massificadoras e segregacionistas na oferta dos serviços; - Produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social acerca da população em situação de rua; - Possibilitar que as usuárias sejam protegidas em ambiente acolhedor; - Redução das violações dos direitos em situação de rua e de abandono no Município; - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; - Resgate de autonomia.

20 – AUTENTICAÇÃO

Mogi das Cruzes, 19 de Junho de 2019.

Edinilza Tavares, **Silvia**
Assistente Social
CRESS/SP 62.612.881/1

Fabiana de Sousa
Presidente
Associação Afro-Brasileira

Auxílio/Subvenção Concedido pelo	
processo nº	273242019
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	06/2019
<input type="checkbox"/> Estadual	
<input type="checkbox"/> Federal	
Pago com:	

Auxílio/Subvenção Concedido pelo processo nº 27324/2018

Municipal: 206/2018
 Estadual
 Federal

Pago com: _____



PREFEITURA DE

MOGI DAS CRUZES

**PLANO DE TRABALHO
- DETALHAMENTO -**

**ANEXO
2/4**

1 - NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida

2 - NOME DO SERVIÇO
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua (Adultos) - Casa de Passagem - Público Feminino com meta para 30 vagas

2.1 - NÍVEL DE PROTEÇÃO:

- () Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial - Média complexidade
- (x) Proteção Social Especial - Alta complexidade

2.2 - VALOR GLOBAL R\$ 482.208,80

(x) Municipal - R\$

3 - DETALHAMENTO DO PLANO

(x) Estadual - R\$

(x) Federal - R\$

3.1 JUSTIFICATIVA E COMPREENSÃO DO PÚBLICO E TERRITÓRIO

Falar em mulher em situação de rua, implica em ir além da realidade vivenciada por esta população. Uma vez que estas enfrentam adversidade no contexto da rua, com destaque para o risco da violência física e sexual, e buscam o PSR como forma de minimizar as dificuldades vivenciadas. As mesmas tem como perspectiva sair da rua, contudo se veem presas a esta realidade social em virtude do vício de álcool e outras drogas. A população em situação de rua no território brasileiro vem sofrendo uma constante crescente. Dados do IPEA (2016) apresentam numeros extremamente relevantes, no Brasil existem mais de 100.000 pessoas nesta situação, o que faz desta, uma realidade preocupante. Consequência da desigualdade social e má distribuição de renda, esta população



ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA NOSSA SENHORA

APARECIDA

Auxílio/Subvenção Concedido pelo	
processo nº 2321/2013	
<input checked="" type="checkbox"/>	Municipal
<input type="checkbox"/>	Estadual
<input type="checkbox"/>	Federal
Pago em: 06/2013	
Extensão: Desenvolvimento de	

traz a tona para a sociedade o resultado do desemprego, falta de moradia, migração, quebra de vínculos familiares, dependência química através de alcool e entorpecentes, egressos do sistema penitenciário e psiquiátrico, entre tantos outros, ressalta-se ainda a presença de trecheiros, ou seja, pessoas que transitam de uma cidade para outra na maioria das vezes caminhando a pé pelas estradas, pedindo carona ou se deslocando compasses de viagens concedidos por entidades assistenciais.

A Política Nacional de Inclusão Social para População em Situação de Rua, define que este público é formado por "Grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios, etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas, etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar." (Brasil, Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009).

As causas que geram esta população de rua são notoriamente estruturais e consequência de um sistema capitalista, fundamentado no acúmulo exarcebado que tem como consequência a geração da desigualdade social que resulta em exclusão social. A parcela social que consegue se sustentar dentro desta estrutura, por sua vez, assume o papel de co-autora deste sistema, anulando-se da responsabilidade e reforçando a desproteção daqueles que vivem em situação de extrema pobreza. Calçando-se nesta vulnerabilidade social, os caracterizam como desocupados, vagabundos, bandidos, drogados entre outros. Neste caso, esta população em situação de rua torna-se vítima do sistema e da falta de conhecimento populacional sobre esta realidade social.

Por consequência, esta população necessita de políticas públicas específicas e por suas características e especificidades, precisam da mediação de profissionais com postura humanizada, que trabalhem com intervenções efetivas, lançando mão das políticas públicas, com o objetivo de garantir direitos e a inclusão desta população. Combatendo principalmente a qualificação criminosa impetrada pela sociedade a esta população, que por muitas vezes sofrem a arbitrariedade da segurança pública que os expulsa agressivamente de logradouros públicos, alegando a necessidade de higienização, fortalecendo assim o processo de segregação social, tendo como consequência a negação e a invisibilidade desta população.

Além de todas as questões mencionadas, esta população sofre pelo fato de não possuir uma residência regular, deste modo, não possuem endereço fixo o que dificulta qualquer tipo de inclusão em políticas públicas sociais e regularização documental. Também enfrentam dificuldades em aderir a tratamentos de dependência química e inclusão a rede de saúde mental. Neste caso, precisam ainda mais de atenção especial de políticas públicas e de garantias de direitos jurídicos, a fim de que haja uma resposta efetiva aos motivos que impedem ou dificultam a sua recuperação e inserção aos serviços oferecidos pelo sistema. O

Auxílio/Subvenção Concedido pelo processo nº 23321/2019	
<input checked="" type="checkbox"/>	Municipal
<input type="checkbox"/>	Estadual
<input type="checkbox"/>	Federal
Recebido em 20/06/2019	

processo de superação da situação de rua é gradativo, em longo prazo, requer muita humanização para garantir a dignidade humana e autoestima desta população, reolocando-as como centro de sua vida e emancipando-a através do exercício da cidadania. Contudo, é necessário ressaltar a complexidade em realizar um mapeamento fidedigno desta população, principalmente em um país de território tão vasto como o Brasil, nesta perspectiva o site IPEA designou que a População em Situação de Rua devesse ficar fora do SENSU, de acordo com o noticiário declaram que

“nossas pesquisas consideram apenas domicílios permanentes e identificar pessoas em situação de rua exige um grande esforço de mobilização, em particular em países com grandes territórios, como o Brasil”. Porém, para garantir os direitos a esta população, o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, esta desenvolvido e organizado de forma a atender de forma integral esta população. Garantindo assim especificamente a oferta de condições de estadia, convívio, endereço de referencia com o objetivo de acolher com privacidade esta população.

Em direção a toda esta situação, e considerando os riscos aos quais esta população esta exposta, no município de Mogi das Cruzes, a articulação da rede socio assistencial se faz fundamental para o enfrentamento da questão social vivida por esta população em situação de rua. Nesta perspectiva de enfrentamento, o município esta organizado através de um Centro de Referência Especializado de Atendimento de Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, com localização central e de fácil acesso, quatro Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos – PSR. De acordo com informação obtida in locu, estima-se que o Centro POP, no ano de 2017, atendeu em media 340 pessoas/mês. Dentre estas, 156 foram direcionadas para equipamentos do município, a demanda deste serviço é registrada como crescente e predominantemente masculina, municipais e que apresentam quadro de saúde mental desenvolvido por uso abusivo de substâncias psicoativas. A localização do município de Mogi das Cruzes, favorece para a vinda desta população, uma vez que três grandes e principais rodovias do Estado dão acesso a ele: Presidente Dutra (BR 116), Mogi Dutra (SP 88), Airton Sena (SP-70). Há ainda o acesso pela malha ferroviária que permite a integração com o metrô na cidade de São Paulo.

Sendo assim, a Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida, diante de todas estas questões, ofertará suas atividades na área central do município, garantindo o fácil acesso a esta população. O serviço será ofertado em uma residência, a qual oferecerá acolhimento imediato e emergencial de moradia, alimentação, higiene serviço social e psicológico. Principalmente para aqueles que encontram-se em situação de transito, trecheiros, migrantes, imigrantes,

refugiados que também correm o risco de permanecerem em períodos de longa permanência nas ruas. Atuará em consonância com a legislação, garantindo assim os direitos desta população e buscando dar autonomia e independência, a fim de que tenham sua dignidade humana resgatada, saindo deste modo da situação de invisibilidade, vulnerabilidade e marginalidade. Para que desta forma sejam vistos e respeitados como cidadãos de direito. E de acordo com algumas particularidades desta população, será necessário ainda, para a eficácia do serviço a articulação e encaminhamentos para residências terapêuticas, serviços no ambulatório de saúde mental municipal.

3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Eixo 1 – Acolhida, Acompanhamento e Desligamento do Usuário

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES A SEREM REALIZADAS	PRAZO OU PERIODICIDADE PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO	INDICADORES DE RESULTADOS	FORMAS DE MENSURAÇÃO DOS INDICADORES
Garantir segurança aos usuários, oferecendo espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e higienização de roupa, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT; Receção, informações sobre o funcionamento do serviço e escuta qualificada.	Alugar um imóvel na área de abrangência com as respectivas acessibilidades e adaptação conforme estabelecido no edital e aquisição de mobiliário para atendimento de cada acolhido; Identificação das necessidades especiais de acessibilidade dos usuários. Assegurar ambiente acolhedor respeitando as especificidades de cada um, garantindo acolhida humanizada, escuta qualificada a fim de viabilizar o processo de construção de vínculo de cada usuário com o	Imediato	Técnico de Nível Superior	Aumento do número de usuário vinculado com o serviço	IRSAS, Relatório Nominal, Relatório Mensal, Avaliação de Satisfação dos Usuários.

Auxílio/Subvenção Concedido pelo processo nº 2334/2013

Municipal

Estadual

Federal

Pago com:

<p>Diminuir o número de pessoas que se encontram em situação de rua no município, combatendo assim a situação de invisibilidade, ruptura de vínculos e violência, negligência.</p>	<p>serviço. Conceder endereço fixo. Suprir as necessidades básicas (materiais de higiene, pertences pessoais e vestuário) como também necessidades emocionais para garantir assim a feto e segurança no serviço ofertado.</p>	<p>Contínuo</p>	<p>Técnico de Nível Superior</p>	<p>Redução do número de usuário em situação de rua.</p>	<p>Auxílio/Subvenção Concedido pelo processo nº 273.24/2013 <input checked="" type="checkbox"/> Municipal: 2016/2018 <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal Pago com:</p>
<p>Construção de Plano de Atendimento individual e em conjunto com cada usuário (PDU), contemplando necessidades individuais e garantam o processo de superação da situação de rua</p>	<p>Oferta do serviço de forma integral em conformidade com o SUAS e através da articulação com as políticas públicas comprometidas com a garantia e efetivação dos direitos, tanto civis como sociais e econômicos, de forma a garantir a inclusão social, a dignidade humana e o exercício da cidadania, bem como a ressocialização e reconstrução de vínculos familiares e comunitários.</p>	<p>Durante 30 dias em sequência do primeiro atendimento de acolhida. E avaliado após 90 dias ou conforme a necessidade de cada caso.</p>	<p>Técnico de Nível Superior e Coordenação.</p>	<p>Aumento do número de pessoas em situação de rua sendo atendidas na sua pessoalidade e subjetividade.</p>	<p>IRSAS, PDU, Prontuário Individual Físico.</p>
<p>Promover a Saúde Mental e Física, através do ensino e da</p>	<p>Criação de espaços coletivos como rodas de conversas, que</p>	<p>Semanal</p>	<p>Técnico de Nível Superior e Medio</p>	<p>Promoção da Saúde e prevenção de doenças</p>	<p>PDU e Relatório Mensal de Atividades</p>



<p>estímulo do auto cuidado.</p>	<p>promover momentos de descontração, comunicação e partilha, a fim de refletir sobre a importância do autocuidado, estimulando o desejo e a necessidade de cuidar da própria higiene e saúde, aumentando assim a qualidade de vida.</p>	<p>Contínuo</p>	<p>Coordenador e Equipe Técnica de Nível Superior</p>	<p>transmissíveis ou não, garantindo assim a segurança de si e de outros.</p>	<p>Auxílio/Subvenção Concedido pelo processo nº 27321/2015</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Municipal: 206/2015</p> <p><input type="checkbox"/> Estadual</p> <p><input type="checkbox"/> Federal</p> <p>Pago com:</p>
<p>Garantir o acesso as políticas públicas de benefícios socioassistenciais</p>	<p>Emissão de documentos, articulação, orientação e encaminhamento aos serviços que integram a rede socioassistencial do município e demais políticas setoriais</p>	<p>Contínuo</p>	<p>Coordenador e Equipe Técnica de Nível Superior</p>	<p>Aumento de número de usuários atendidos pela rede socioassistencial e com direitos adquiridos e garantidos.</p>	<p>IRSAS e Relatório Mensal</p>
<p>Promover o acesso e referenciamento dos usuários a rede intersetorial.</p>	<p>Articulação com a Secretaria de Assistência e Promoção Social, a fim de estabelecer fluxos municipais que viabilizem o acesso dos usuários aos serviços e equipamentos, para que não haja fragmentação ou sobreposição das ações.</p>	<p>Contínuo</p>	<p>Coordenador e Equipe Técnica de Nível Superior</p>	<p>Criação de Protocolo que garanta o diálogo intersetorial previsto no SUAS, com o objetivo de fortalecimento das ações.</p>	<p>IRSAS</p>
<p>Garantir o acesso dos usuários aos demais Órgãos de Sistema de Direito</p>	<p>Conscientização dos usuários sobre a importância da existência e da participação social e popular nos conselhos de direitos, foruns, seminários, para que compreendam o direito de cada um no exercício da cidadania.</p>	<p>Mensal</p>	<p>Equipe Técnica de Nível Superior e Coordenação</p>	<p>Aumento de usuários inseridos na sociedade e que participem das decisões do Estado democrático de direito.</p>	<p>IRSAS, Lista de Presença e Relatório Mensal</p>
<p>Garantir a não reincidência ao serviço do usuário que passar pelo processo de desligamento, através da superação dos fatores que provocaram o acolhimento.</p>	<p>Planejamento e elaboração de estratégias junto à Secretaria de Assistência Social, para articulações juntamente com as políticas de educação, habitação, saúde, trabalho,</p>	<p>Contínuo</p>	<p>Técnico de Nível Superior e Coordenação</p>	<p>Aumento de usuários atendidos e inseridos nas políticas públicas.</p>	<p>Irsas e Prontuário Físico.</p>

OBJETIVOS ESPECÍFICOS		Eixo 2 – Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social.			FORMAS DE MENSURAÇÃO DOS INDICADORES		
Garantir o acompanhamento do usuário após o desligamento do serviço em virtude da superação da situação de rua	tendo em vista a desburocratização do atendimento à População em Situação de Rua. Rompendo com atitudes de discriminação que reforçam a desigualdade social e marginalização deste público.	Durante 6 meses após o desligamento	Técnica de Nivel Superior	Garantia da Rede Continuada	IRSAS	INDICADORES DE RESULTADOS	FORMAS DE MENSURAÇÃO DOS INDICADORES
AÇÕES A SEREM REALIZADAS		PRAZO OU PERIODICIDADE PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO	INDICADORES DE RESULTADOS	FORMAS DE MENSURAÇÃO DOS INDICADORES		
Construção Participativa de regras de convivência do serviço.	Articulação permanente com Centro POP, CRAS, CREAS, SEMAS, a fim de garantir a continuidade do acompanhamento e das visitas pós desligamento.	Semanal	Técnico de Nivel Superior e Médio	Garantia de segurança e convivência harmoniosa e logística da rotina do serviço	IRSAS e Relatório Mensal		
Fomentação de reestabelecimento dos vínculos familiares e sociais	Realização de visitas técnicas como mecanismo de aproximação, contatos telefônicos, atendimento individual, familiar e grupo com familiares e com a rede de apoio, estimulação e flexibilização de horário de	Contínuo	Técnico de Nivel Superior e Coordenação	Reestabelecimento e melhoria nas relações familiares e a aproximação do serviço à família do usuário do serviço.	IRSAS, Relatório Mensal e Prontuário Físico.		

Auxílio/Subvenção Concedido pelo processo nº 27324/2012

Municipal 2006/2019

Estadual

Federal

Pago com: _____

visitas.	Contínuo	Tecnico de Nivel Superior e Medio	Promoção da Saude e prevenção de doenças transmissíveis ou não, garantindo assim a segurança de si e de outros.
Promover a convivência comunitária, sempre respeitando o desejo, disposição e possibilidade dos usuários.	Ações de sensibilização em parceria com o SEMAS a fim de romper ações discriminatórias em espaços públicos, em toda a abrangência do município.	Tecnico de Nivel Superior e Medio	Promoção da Saude e prevenção de doenças transmissíveis ou não, garantindo assim a segurança de si e de outros.
Garantir o acesso as politicas publicas de beneficios socioassistenciais	Emissão de documentos, articulação, orientação e encaminhamento aos serviços que integram a rede socioassistencial do municipio e demais politicas setoriais	Coordenador e Técnico de Nivel Superior	Aumento do número de PSR participando e interagindo com atividades comunitarias sem sofrer represalias e ações discriminatórias.
Promover o acesso e referenciamento dos usuários a rede intersetorial.	Articulação com a Secretaria de Assistência e Promoção Social, a fim de estabelecer fluxos municipais que viabilizem o acesso dos usuários aos serviços e equipamentos, para que não haja fragmentação ou sobreposição das ações.	Coordenador e Equipe Técnica de Nivel Superior	Criação de Protocolo que garanta o dialogo intersetorial previsto no SUAS, com o objetivo de fortalecimento das ações.
Comemoração de Aniversariantes do mes e outras datas comemorativas como dia dos pais, natal para aqueles que estiverem no acolhidos pelo serviço	Garantir através das comemorações que se abordem tanto o nascimento como outras relações comemorativas como momentos de alegria e de comemoração.	Equipe Técnica de Nivel Superior, Coordenação e equipe multidisciplinar.	Valorização da individualidade e da autoestima.
Atividades Externas	Garantir acesso a equipamentos de, eapços de cultura e lazer	Técnico de Nivel Superior e Coordenação	Inclusão Social em atividades de Cultura e Lazer
Atendimento Individual	Promover momento de escuta qualificada, criação de vinculo, observação, orientação e identificação de demandas.	Técnico de Nivel Superior	Reconhecimento Total da Pessoa em Situação de Rua
	Garantir que pos	Equipe Técnica de Nivel	Reconhecimento das
	Semanal		Relatório Mensal

Auxílio/Subvenção Concedido pelo processo nº 2324 BOR

Municipal: Estadual: Federal:

Pago com:

Acompanhamento dos usuários ao serviço de saúde, educação e demais serviços intersetoriais	atendimentos sejam realizados de forma humanizada e efetiva, eximindo o usuário do constrangimento de atitudes discriminatórias	Superior	peçoas que circundam as relações da pessoa em situação de rua
Relatório Mensal de Atividades	Garantir a transparência e visibilidade da metodologia do trabalho	Técnico de Nível Superior e Coordenação	Atingir as propostas do Serviço
Relatório Informativo	Síntese das informações referente as alternativas, fatores indicativos, encaminhamentos, desenvolvimentos e posicionamento.	Equipe Técnica	Relatório Mensal Físico
			Relatórios

Eixo 3 – Desenvolvimento de Autonomia e de Promoção da Integração do Mundo do Trabalho
OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES A SEREM REALIZADAS	PRAZO OU PERIODICIDADE PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO	INDICADORES DE RESULTADOS	FORMAS DE MENSURAÇÃO DOS INDICADORES
Promover reflexões junto aos usuários referente a questões de enfrentamento da situação de rua, seus riscos e possibilidades de prevenção ao regresso	Realização de roda de conversa que enfoque a temática da situação de rua de forma estrutural e os direitos adquiridos e garantidos a esta população.	Mensal	Equipe Técnica	Aumento da participação popular	Irsas, lista de presença e relatório mensal de atividades
Favorecer o desenvolvimento do protagonismo dos usuários, respeitando suas habilidades	Criar espaços para debates, dos quais a produção de colocações e opiniões sejam colocadas em prática	Quinzenal	Equipe Técnica	Aumento da autonomia dos usuários	Irsas, lista de presença, relatório mensal
Estimular a mobilização social para debater sobre a criação de estratégias coletivas para a inserção destes usuários no trabalho	Fomentar grupos sociais para que desenvolvam trabalhos relacionados a economia solidária e geração de renda a fim de envolver estes usuários	Contínuo	Equipe técnica	Garantir o processo de emancipação econômica	

3.3 PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

Auxílio/Subvenção Concedido pelo processo nº 27324/2018

Municipal 2016/2017

Estadual

Federal

Pago com:

TIPO DE AÇÃO	OBJETIVO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
Reunião de Equipe	Alinhar trabalho, definir metas, realizar orientações e informes	Coordenação e equipe	Mensal	Garantir o entrosamento da equipe e bom desenvolvimento do trabalho em prol do usuário.
Alimentação do Sistema Irsas e Prontuários	Manter ativo o registro dos usuários bem como o hist'rico de vida, organizar informações e garantir o acompanhamento dos usuários do serviço.	Equipe Técnica	Diário	Garantir a eficácia dos encaminhamentos e atualização do PDU
Reunião de Grupo de Usuários	Definir regras de convivência e promover a integração dos usuários	Coordenação e Equipe Técnica	Semanal	Controle de conflitos e vínculos entre as relações
Atualização e ciência do livro de ocorrências	Garantir a comunicação entre os profissionais em trocas de turnos	Equipe Técnica	Diário	Correta comunicação e ciência da rotina da Casa
Discussão de Caso com a Rede Socioassistencial	Atualizar a rede sobre o perfil dos acolhidos e definir casos que demandam acompanhamentos mais sistemáticos	Coordenação e Equipe Técnica	Mensal	Garantir o atendimento individual dos usuários e atendimento de suas demandas
Discussão de Caso com a equipe técnica	Construção e revisão do PDU, planejamento de atendimentos interdisciplinar	Coordenação e Equipe Técnica	Semanal	Garantir o resultado das ações interdisciplinares
Rodas de Conversa Socioeducativas	Desenvolver Grupos temáticos, fomentando a discussão, interação a de pertencimento e trocas de experiências.	Equipe técnica e Educadores Sociais	Semanal	Motivar a autonomia e conscientização de cada usuário
Visita domiciliar	Garantir o Fortalecimento de Vínculos familiares, análise do contexto familiar	Equipe Técnica	Semanal	Resgate e reestabelecimento de vínculos familiares rompido através da aproximação da família

e levantamento das demandas	Bimestral	Todos os colaboradores	Equipe qualificada para a execução do serviço, capaz de inibir quaisquer tipo de tratamento discriminatório aos usuários.
Capacitação Continuada da Equipe	Bimestral	Todos os colaboradores	Equipe qualificada para a execução do serviço, capaz de inibir quaisquer tipo de tratamento discriminatório aos usuários.
Comemoração de Aniversariantes do mes e outras datas comemorativas como dia dos pais, natal para aqueles que estiverem no acolhidos pelo serviço	Mensal	Equipe Técnica de Nível Superior, Coordenação e equipe multidisciplinar.	Valorização da individualidade e da autoestima.
Atividades Externas	mensal	Técnico de Nível Superior e Coordenação	Inclusão Social em atividades de Cultura e Lazer
Atendimento Individual	Semanal	Técnico de Nível Superior	Reconhecimento Total da Pessoa em Situação de Rua
Acompanhamento dos usuarios ao serviço de saúde, educação e demais serviços intersetoriais	Semanal	Equipe Técnica de Nível Superior	Reconhecimento das pessoas que circundam as relações da pessoa em situação de rua
Relatorio Mensal de Atividades	Coordenação	Técnico de Nível Superior e Coordenação	Atingir as propostas do Serviço
Relatório Informativo	Contínuo	Equipe Técnica	Direcionamento na tomada de decisões

Auxílio/Subvenção Concedido pelo processo nº 2.732/2015

Municipal 06/2015

Estadual

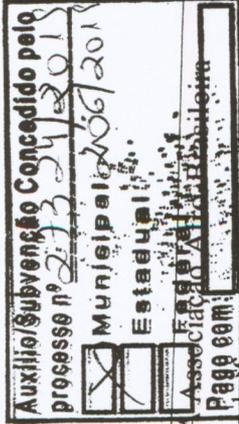
Federal

Pago com: Municipal

A contratar após celebração do Termo de Colaboração	Educador Social	Ensino Médio ou superior	1.500,00	MEI/CLT	40	X
A contratar após celebração do Termo de Colaboração	Educador Social	Ensino Médio ou superior	1.500,00	MEI/CLT	40	X
A contratar após celebração do Termo de Colaboração	Educador Social	Ensino Médio ou superior	1.500,00	MEI/CLT	40	X
A contratar após celebração do Termo de Colaboração	Educador Social	Ensino Médio ou superior	1.500,00	MEI/CLT	40	X
A contratar após celebração do Termo de Colaboração	Educador Social	Ensino Médio ou superior	1.500,00	MEI/CLT	40	x
A contratar após celebração do Termo de Colaboração	Auxiliar de Educador	Ensino Fundamental ou médio	1.100,00	MEI/CLT	40	X
A contratar após celebração do Termo de Colaboração	Auxiliar de Educador	Ensino Fundamental ou médio	1.100,00	MEI/CLT	40	X
A contratar após celebração do Termo de Colaboração	Auxiliar de Educador	Ensino Fundamental ou médio	1.100,00	MEI/CLT	40	X
A contratar após celebração do Termo de Colaboração	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	1.500,00	MEI/CLT	40	X

4.2 - Experiência Prévia:

A Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida, fundada em 05 de agosto de 2005, nasceu na Paróquia Nossa Senhora Aparecida, onde um grupo de pessoas constatou a necessidade de discutir as questões de desigualdades sociais e raciais, e melhorar a realidade dos que vivem em situação de exclusão e de vulnerabilidade social. A Associação Afro-Brasileira tem por objetivos sociais promover direta ou indiretamente o atendimento, assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos na área de assistência social e promover o desenvolvimento sócio-cultural-econômico sustentável da comunidade de forma organizada e gratuitamente a todos que estão em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social. A Associação Afro-Brasileira participa como membro da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde – CMS – onde ocupa o cargo de presidência, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA – onde ocupa a presidência. Possui Certificado do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e do Conselho de Promoção Social, além de



participação ativa no conselho Municipal do Idoso. Além de Certificado do CNEAs, com serviço de Alta Complexidade. A também atua no seguimento de educação através de Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, onde faz a Gestão de 3 (três) Creches Subvencionadas.

A Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida, possui com a Prefeitura Municipal de Santa Isabel, contrato de Gestão através de Termo de Parceria na Gestão da Casa Municipal de Passagem e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Na Casa de Passagem Municipal, trabalha com usuários portadores de necessidades especiais, sejam elas mentais ou motoras, e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atua no Escola de Educação Especial Sergio Alves Porto.

Por todas as dificuldades existentes no município de Santa Isabel e pela ausência de ILPI, a Associação Afro atende a demanda de população de Idosos que encontra-se em situação de abandono e vulnerabilidade, seja por abordagem própria ou cumprimento de medidas judiciais, agilizando assim a resolutividade dos casos, pois estes não possuem o perfil do Serviço. A Associação Afro desenvolve assim parcerias com Republicas de Idosos, que após garantir o direito às políticas públicas desta população, os mesmos conseguem condições financeiras para se manterem em lares adequados. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a Associação Afro-Brasileira também trabalha com o grupo de idosos com ou acima de 60 anos. Aqui o empenho é em reestabelecer vínculos familiares, sociais, qualidade de vida, bem estar, conhecimento e garantia dos direitos, através do serviço de orientação social e psicológica, bem como atividades de yoga, atividade física, dança, jogos de mesas, passeios, palestras, etc. A Associação Afro-Brasileira atua ainda com a demanda de Pessoas portadoras de Necessidades Especiais, em todos os serviços pactuados. Por fim, A Associação Afro-Brasileira atua sob a forma de entidade da sociedade civil, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter social, educacional, cultural e caritativo, e não faz qualquer distinção de raça, cor, gênero ou religião.

4.3 - Ambiente Físico:

Casa com acessibilidade, salubridade e espaço aconchegante, com iluminação e ventilação adequada, que seja realmente um ambiente residencial, com aspecto de uma residência familiar. A casa possui 08 quartos que acomodam 4 pessoas em cada um, sendo um deles para acomodação de mulheres acompanhadas de filhos, compostos por duas beliches e armário para guarda de pertences. No mínimo 3 banheiros, uma sala de convivência com sofás, televisão, aparelho de DVD e música, cozinha para o preparo dos alimentos com equipamentos apropriados como freezer, fogão, geladeira, aparelho microondas, armário para acomodação de alimentos, mesa, utensílios, lavanderia com máquina de lavar, escritório administrativo e para atendimento individual, espaço externo contendo



ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA NOSSA SENHORA
AFRO

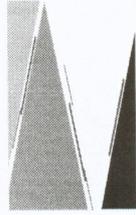
refeitório com mesas e cadeiras ou bancos e área para convivência e realização de atividades.

5 - AUTENTICAÇÃO

Mogi das Cruzes, 25 de Junho de 2019.
Fabiana de Sousa
FABIANA DE SOUSA
(PRESIDENTE)

Fabiana de Sousa
Presidente
Associação Afro-Brasileira

Auxílio/Subvenção Concedido pelo processo n.º 27324/2019	
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal: 2016/2019	
<input type="checkbox"/> Estadual:	
<input type="checkbox"/> Federal:	
Pago com:	



AFRO
AFRO



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PLANO DE TRABALHO
- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
FINANCEIROS -

ANEXO
3/4

1 - NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Associação Afro Brasileira Nossa Senhora Aparecida
2 - NOME DO SERVIÇO
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua (Adultos) - Casa de Passagem - Público Feminino

2.1 - NÍVEL DE PROTEÇÃO:
2.2 - VALOR GLOBAL P/2021 R\$ 359.463,60
2.3 - VALOR PERCAPTA: 998,51

(x) Proteção Social Especial - Alta complexidade (x) MUNICIPAL

3 - PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	%	3.2 - CONCEDENTE (PMMMC)	3.3 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRA PARTIDA)	3.4 - SUB-TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
Recursos Humanos	72,5	260.611,11	-	260.611,11
Alimentação	10	35.946,36	-	35.946,36
Material de Consumo (produtos de higiene pessoal, material de limpeza, vestuário, material pedagógico, material de escritório, gás de cozinha, roupas de cama, mesa e banho, compra de material para festas e confraternizações, combustível, uniformes, materiais de jardinagem, material de IPI, manutenção automotiva).	5	17.973,18	-	17.973,18
Manutenção (água, Luz, Telefone, aluguel).	5	17.973,18	-	17.973,18
Manutenção Predial (pequenos reparos)	2	7.189,27	-	7.189,27
Despesas Bancárias (taxa de manutenção de conta, taxa de compensação de cheque)	0	-	-	-
Transporte (locação de veículo, aquisição de vale transporte e pagamento de estacionamento)	0,5	1.797,32	-	1.797,32
Medicamentos (com receita desde que não existente na rede pública de saúde)	0	-	-	-
Serviços de Terceiros (locação de espaço e equipamentos, Internet, cursos de capacitação/supervisão, lazer contratado, contratação de profissional liberal como serviços de segurança, de contabilidade, de manutenção)	5	17.973,18	-	17.973,18
TOTAL	100%	359.463,60		359.493,60

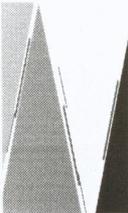
Mogi das Cruzes, 11 de Dezembro de 2020:

Fabiana de Sousa
Fabiana de Sousa
Presidente
Associação Afro-Brasileira

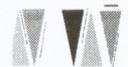
Maria Lucia dos Santos
Assistente Social
CRESS/SP 60.434

Maria Lucia dos Santos
CRESS 60434

S.M.A.S.
recepção
14/12/2020
hora: 14:54



AFRO
AFRO



MOGI DAS CRUZES

PLANO DE TRABALHO
- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -

ANEXO
4/4

1 – NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida

2 – NOME DO SERVIÇO:
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua (Adultos) - Casa de Passagem – Público Feminino

2.1 – NÍVEL DE PROTEÇÃO:

(x) Proteção Social Especial - Alta complexidade

2.2 – VALOR GLOBAL: R\$ 359.463,60

2.3 – VALOR PERCAPITA: R\$ 998,51

(x) Municipal

3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO FINANCEIRO PMMC

MÊS	VALOR
JANEIRO	29.955,30
FEVEREIRO	29.955,30
MARÇO	29.955,30

MÊS	VALOR
ABRIL	29.955,30
MAIO	29.955,30
JUNHO	29.955,30

MÊS	VALOR
JULHO	29.955,30
AGOSTO	29.955,30
SETEMBRO	29.955,30

MÊS	VALOR
OUTUBRO	29.955,30
NOVEMBRO	29.955,30
DEZEMBRO	29.955,30

3.1 - TOTAL DO CRONOGRAMA: R\$ 359.463,60

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO FINANCEIRO DA OSC – CONTRAPARTIDA

MÊS	VALOR
JANEIRO	-
FEVEREIRO	-
MARÇO	-

MÊS	VALOR
ABRIL	-
MAIO	-
JUNHO	-

MÊS	VALOR
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-

MÊS	VALOR
OUTUBRO	-
NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	-

4.1 - TOTAL DO CRONOGRAMA: R\$

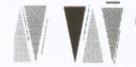
5 – AUTENTICAÇÃO

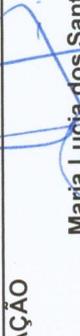
Mogi das Cruzes, 11 de Dezembro de 2020.

Maria Lucia dos Santos
Assistente Social
CRESS/SP 60.434

Fabiana de Sousa
Presidente
Associação Afro-Brasileira

Maria Lucia dos Santos
CRESS/SP 60.434



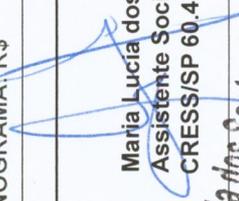
 PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES		PLANO DE TRABALHO - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS -		ANEXO 3/4	
1 – NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação Afro Brasileira Nossa Senhora Aparecida 2 – NOME DO SERVIÇO Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua (Adultos) - Casa de Passagem – Público Feminino					
2.1 – NÍVEL DE PROTEÇÃO: (x) Proteção Social Especial - Alta complexidade					
2.2 – VALOR GLOBALP/2021 R\$ 57.618,00 2.3 – VALOR PERCAPTA:R\$ 160,05 (x) ESTADUAL					
3 – PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL					
3.1 – ESPECIFICAÇÃO	%	3.2 - CONCEDENTE (PMMC)	3.3 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRA PARTIDA)	3.4 – SUB-TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO	
Recursos Humanos	0	-	-	-	
Alimentação	15	8.642,70	8.642,70	8.642,70	
Material de Consumo (produtos de higiene pessoal, material de limpeza, vestuário, material pedagógico, material de escritório, gás de cozinha, roupas de cama, mesa e banho, compra de material para festas e confraternizações, combustível, uniformes, materiais de jardinagem, material de IPI, manutenção automotiva).	30	17.285,40	17.285,40	17.285,40	
Manutenção (água, Luz, Telefone, aluguel).		-	-	-	
Manutenção Predial (pequenos reparos)	15	8.642,70	8.642,70	8.642,70	
Despesas Bancárias (taxa de manutenção de conta, taxa de compensação de cheque)	0	-	-	-	
Transporte (locação de veículo, aquisição de vale transporte e pagamento de estacionamento)	3	1.728,54	1.728,54	1.728,54	
Medicamentos (com receita desde que não existente na rede pública de saúde)	0	-	-	-	
Serviços de Terceiros (locação de espaço e equipamentos, Internet, cursos de capacitação/supervisão, lazer contratado, contratação de profissional liberal como serviços de segurança, de contabilidade, de manutenção)	37	21.318,66	21.318,66	21.318,66	
TOTAL	100%	57.618,00	57.618,00	57.618,00	
4 – AUTENTICAÇÃO Mogi das Cruzes, 11 de Dezembro de 2020.					
Maria Lucia dos Santos Assistente Social CRESS/SP 60.434		 Fabiana de Sousa Presidente Associação Afro-Brasileira			
 Maria Lucia dos Santos CRESS 60434					



MOGI DAS CRUZES
Cidade de São Paulo



AFRO
ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA

 MOGI DAS CRUZES Cidade de São Paulo	PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -	ANEXO 4/4
1 – NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida		
2 – NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua (Adultos) - Casa de Passagem – Público Feminino		
2.1 – NÍVEL DE PROTEÇÃO: (x) Proteção Social Especial - Alta complexidade 2.2 – VALOR GLOBAL: R\$ 57.618,00 2.3 – VALOR PERCAPITA: R\$ 160,05 (x) Estadual		
3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO FINANCEIRO PPMC		
MÊS	VALOR	MÊS
JANEIRO	4.801,50	OUTUBRO
FEVEREIRO	4.801,50	NOVEMBRO
MARÇO	4.801,50	DEZEMBRO
ABRIL	4.801,50	VALOR
MAIO	4.801,50	4.801,50
JUNHO	4.801,50	4.801,50
3.1 - TOTAL DO CRONOGRAMA: R\$ 57.618,00		
4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO FINANCEIRO DA OSC – CONTRAPARTIDA		
MÊS	VALOR	MÊS
JANEIRO	-	OUTUBRO
FEVEREIRO	-	NOVEMBRO
MARÇO	-	DEZEMBRO
ABRIL	-	VALOR
MAIO	-	-
JUNHO	-	-
4.1 - TOTAL DO CRONOGRAMA: R\$		
5 – AUTENTICAÇÃO		
Maria Lucia dos Santos Assistente Social CRESS/SP 60.434  Maria Lucia dos Santos CRESS 60.434	Mogi das Cruzes, 11 de Dezembro de 2020.  Fabiana de Sousa Presidente Associação Afro-Brasileira	



AFRO
AFRO



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PLANO DE TRABALHO
- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
FINANCEIROS -

ANEXO 3/4

1 - NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Associação Afro Brasileira Nossa Senhora Aparecida
2 - NOME DO SERVIÇO

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua (Adultos) - Casa de Passagem - Público Feminino

2.1 - NÍVEL DE PROTEÇÃO:

2.2 - VALOR GLOBAL/2021 R\$ 72.363,60

2.3 - VALOR PERCAPTA: R\$ 201,01

(x) Proteção Social Especial - Alta complexidade

(x) - Federal

3 - PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	%	3.2 - CONCEDENTE (PMMC)	3.3 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRA PARTIDA)	3.4 - SUB-TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
Recursos Humanos	0	-	-	-
Alimentação	20	14.472,72	14.472,72	14.472,72
Material de Consumo (produtos de higiene pessoal, material de limpeza, vestuário, material pedagógico, material de escritório, gás de cozinha, roupas de cama, mesa e banho, compra de material para festas e confraternizações, combustível, uniformes, materiais de jardinagem, material de IPI, manutenção automotiva).	20	14.472,72	14.472,72	14.472,72
Manutenção (água, Luz, Telefone, aluguel).	0	-	-	-
Manutenção Predial (pequenos reparos)	20	14.472,72	14.472,72	14.472,72
Despesas Bancárias (taxa de manutenção de conta, taxa de compensação de cheque)	0	-	-	-
Transporte (locação de veículo, aquisição de vale transporte e pagamento de estacionamento)	0	-	-	-
Medicamentos (com receita desde que não existente na rede pública de saúde)	0	-	-	-
Serviços de Terceiros (locação de espaço e equipamentos, Internet, cursos de capacitação/supervisão, lazer contratado, contratação de profissional liberal como serviços de segurança, de contabilidade, de manutenção)	40	28.945,44	28.945,44	28.945,44
TOTAL	100%	72.363,60		72.363,60

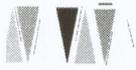
4 - AUTENTICAÇÃO

Mogi das Cruzes, 11 de Dezembro de 2020.

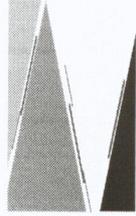
Maria Lucía dos Santos
Assistente Social
CRESS/SP 60.434

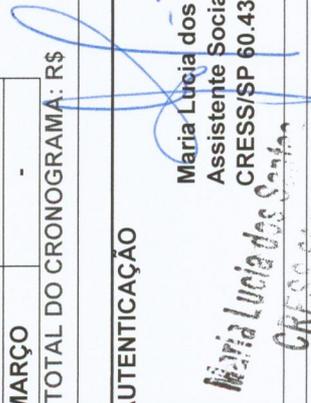
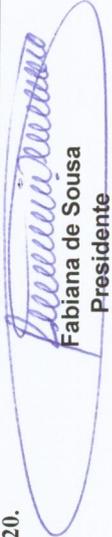
Fabiana de Sousa
Presidente
Associação Afro-Brasileira

Maria Lucia dos Santos
CRESS 60434



AFRO
AFRO



 PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES	PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -	ANEXO 4/4
1 – NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida		
2 – NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua (Adultos) - Casa de Passagem – Público Feminino		
2.1 – NÍVEL DE PROTEÇÃO: (x) Proteção Social Especial - Alta complexidade 2.2 – VALOR GLOBAL: R\$ 72.363,60 2.3 – VALOR PERCAPITA: R\$ 201,01 (x) Federal		
3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO FINANCEIRO PMMC		
MÊS	VALOR	MÊS
JANEIRO	6.030,30	OUTUBRO
FEVEREIRO	6.030,30	NOVEMBRO
MARÇO	6.030,30	DEZEMBRO
3.1 - TOTAL DO CRONOGRAMA: R\$ 72.363,60		VALOR
ABRIL	6.030,30	6.030,30
MAIO	6.030,30	6.030,30
JUNHO	6.030,30	6.030,30
4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO FINANCEIRO DA OSC – CONTRAPARTIDA		
MÊS	VALOR	MÊS
JANEIRO	-	OUTUBRO
FEVEREIRO	-	NOVEMBRO
MARÇO	-	DEZEMBRO
4.1 - TOTAL DO CRONOGRAMA: R\$		VALOR
ABRIL	-	-
MAIO	-	-
JUNHO	-	-
5 – AUTENTICAÇÃO Mogi das Cruzes, 11 de Dezembro de 2020.		
Maria Lucia dos Santos Assistente Social CRESS/SP 60.434  MARIA LUCIA DOS SANTOS CRESS/SP 60.434	 Fabiana de Sousa Presidente Associação Afro-Brasileira	